Processo Administrativo nº 1914/2026

Ordem de Serviço nº 110/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **GENESIS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** conforme proposta apresentada no Aviso de Contratação Direta nº 48/2026, Processo Administrativo n° 1914/2026, com a seguinte descrição:

Serviços de:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Treinamento realizado na modalidade de ensino à distância (EAD), em curso gravado em ambiente virtual de aprendizagem ou em aula online ao vivo, com carga horária mínima de oito horas, para 04 (quatro) integrantes designados à CIPAA do Coren-RS, com emissão de certificado individual.	Serviço	01 (um)	R$ 448,88	R$ 448,88

Empresa Contratada	Valores
GENESIS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ 60.457.601-0001/50 Contato: Anderson M. H. S. E-mail: contato@genesisintegada.com Telefones: (21) 96576-5896 Endereço: Av. Abaeté, nº 95, bairro Antonina, São Gonçalo/RJ, CEP 24445-260.	Valor total desta Ordem é de **R$ 448,88 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Aviso de Contratação Direta nº 48/2026** e no Termo de Referência.

Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90.520-002
Fone/Fax; (51) 3378.5500 – E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br – Site: www.portalcoren-rs.gov.br

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Aviso de Contratação Direta nº 48/2026**.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Aviso de Contratação Direta nº 48/2026.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Aviso de Contratação Direta nº 48/2026.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 1914/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Érika Lima de Oliveira, ocupante do cargo Assistente – área administrativa (Titular) e o(a) Sr(a). Vanessa Escobar Colla, ocupante do cargo Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos (Suplente).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053

Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053
Dados: 2026.11.10 12:36:26 -03'00'

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90.520-002
Fone/Fax; (51) 3378.5500 – E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br – Site: www.portalcoren-rs.gov.br